



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 103ª Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:09**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Carlos Augusto Tôrres Nobre** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **João Gustavo de Almeida Seixas**, Procurador Regional Eleitoral substituto. Ausente, justificadamente, o Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral titular (em gozo de férias).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 103ª (centésima terceira) Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2024. Em seguida, solicitou ao Plenário que se fizesse um minuto de silêncio em razão do falecimento do servidor Osmar Gomes, que laborou neste Regional antes de sua redistribuição para outro.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600522-17.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO: 60126

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO: 59832

INTERESSADOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

JARDEL SEBBA

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR

ADVOGADOS: PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO: 60126

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO: 59832

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Edson Ferrari Filho fez sustentação oral pelo recorrente Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) Regional Goiás.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em julgar desaprovadas as contas do Diretório Estadual do PSDB em Goiás, referentes ao exercício de 2022, nos termos do voto do relator.

2. AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002107-71.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

AGRAVADO: JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

AGRAVADOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

DECISÃO: Na sessão do dia 30/10/2024, o julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, após voto da

relatora no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno para manter integralmente a decisão monocrática que deferiu o pedido do partido para que o débito total (R\$ 1.341.407,66) seja parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais no valor de R\$ 7.452,26 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), atualizado monetariamente. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin e Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 31/10/2024, o julgamento foi adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 4/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 5/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 6/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 7/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 11/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600483-89.2024.6.09.0095

ORIGEM: BRITÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: A FORÇA DA RENOVAÇÃO [PL / PODE] - BRITÂNIA - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDOS: GILMAR PIMENTA DA SILVA

RIVADAVIA JAIME JUNIOR

WAGNER MARCHESI

ADVOGADO: CELSO LEONARDO MARQUES MENDES - OAB/GO 36895

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do

voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600297-45.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: ELCY HELOIZA GUIMARAES SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600298-30.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: ADILSON DE PAIVA MARQUES

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600304-37.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: DINAIR LEMES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600306-07.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO

53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: ALACIR MIRACI MARCELINO DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600302-67.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDA: IARA GOMES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer

e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600310-44.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: ROMILDO MARTINS MIRANDA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600299-15.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: RONALDO DA SILVA CHAGAS

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO

55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600303-52.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: ANTONIO BOLIVAR DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600305-22.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: RANIELE VAZ DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600292-45.2024.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO PREFEITO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: ELEICAO 2024 FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA PREFEITO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

14. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600082-80.2024.6.09.0066

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: DEIVITE DOMINGOS DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAÚJO - OAB/GO: 63427

ADVOGADOS: HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO: 41777-A

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23188-A

INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL-PL MUNICIPAL SANTA HELENA DE GOIÁS

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAÚJO - OAB/GO: 63427

ADVOGADOS: HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO: 41777-A

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23188-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600426-81.2024.6.09.0027

ORIGEM: PIRES DO RIO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: HUGO SÉRGIO BATISTA - ELEIÇÃO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO COSTA FERREIRA - OAB/GO: 19220 A

ADVOGADA: VIVIANE DE CASTRO SILVA - OAB/GO: 33901

RECORRIDA: MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI - ELEIÇÃO 2024 PREFEITA

ADVOGADA: FERNANDA DE JESUS BARBOSA - OAB/GO: 31376

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO

NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602272-88.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTE: LUCAS DE CASTRO SANTOS - ELEIÇÃO 2022
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY - OAB/GO: 24919

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600932-41.2024.6.09.0000

ORIGEM: POSSE - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE POSSE GO

INTERESSADA: MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de requisição nominal da servidora Maria do Desterro Barbosa do Nascimento, para atuar na 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600928-04.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL / GOIÂNIA

INTERESSADA: MARÍLLIA RODRIGUES CABRAL SABADIN

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de requisição da servidora Marília Rodrigues Cabral Sabadin, para atuar na 136ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **17:05** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 103ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 11 de novembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 13/11/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/11/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974648** e o código CRC **AE4D8E30**.